

À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária para realização de despesa da Secretaria Municipal de Administração.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao objeto da Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria operacional e regulatória, consistindo na análise, auditoria, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica, bem como atuação administrativa, junto à própria concessionária, à ANEEL, às agências reguladoras estaduais e demais órgãos competentes, visando à compensação, devolução e regularização de cobranças, em conformidade com a resolução normativa ANEEL nº 1.000/2021, demais normas setoriais aplicáveis, o código de defesa do consumidor, e demais legislações pertinentes, conforme termo de referência e seus anexos.

O valor máximo para contratação é de **20% (vinte por cento) do valor total do montante efetivamente recuperado/compensado, considerando o valor estimado no presente processo.**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, 23 de julho de 2025.



Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

À
Secretaria Municipal de Administração.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária.

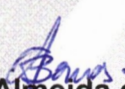
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria operacional e regulatória, consistindo na análise, auditoria, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica, bem como atuação administrativa, junto à própria concessionária, à ANEEL, às agências reguladoras estaduais e demais órgãos competentes, visando à compensação, devolução ou regularização de cobranças, em conformidade com a resolução normativa ANEEL nº 1.000/2021, demais normas setoriais aplicáveis, o código de defesa do consumidor, e demais legislações pertinentes, conforme termo de referência e seus anexos.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
Brejão, em 23 de Julho de 2025.



Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.

